



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.892/0001-08

ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS NO DIA 12/12/2019, NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG, COM O OBJETIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CIMAMS NOS TERMOS DA CLÁUSULA 52ª DO PROTOCOLO VIGENTE.

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2019, os prefeitos dos municípios consorciados ao CIMAMS, reuniram-se para uma ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, no auditório do ESuites – Avenida Governador Magalhães Pinto – Bairro Jaraguá - Montes Claros-MG, em primeira convocação às 11h00min. O Presidente do CIMAMS, Sr. Edmárcio Moura leal, abriu a reunião agradecendo a presença dos prefeitos e secretários presentes. Após agradecimentos o presidente falou sobre as conquistas e serviços prestados pelo CIMAMS aos municípios consorciados. Ressaltou a importância do cooperativismo para o engrandecimento e promoção das ações da gestão pública em nossa região. O Secretário executivo Luiz Lôbo fez agradecimentos aos prefeitos e ao presidente do consórcio pela confiança no trabalho da equipe. Falou sobre a necessidade de mais momentos de discussão entre os gestores públicos, objetivando o compartilhamento de ideias e dificuldades regionais. Após fala do secretário, a palavra foi repassada ao Assessor Jurídico do CIMAMS Dr. Danilo Oliveira que iniciou sua fala fazendo a leitura da Cláusula 52ª do Protocolo de Intenções que trata sobre a Alteração do Contrato de Consórcio Público. O advogado explicou aos prefeitos a necessidade de aprovação de uma nova minuta de Protocolo de Intenções para o consórcio que abarque normativas e inovações relacionadas aos serviços consorciados no Brasil. Ressaltou a necessidade de incorporação de capítulos que trate de novos serviços como o Serviço Intermunicipal de Inspeção Sanitária de Produtos Agropecuários e ainda a previsão do Serviço Regional de Defesa do Consumidor em parceria com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Enfatizou ainda a necessidade de estabelecer diretrizes organizacionais ressaltando a importância da transparência e eficiência nas ações executadas pelo consórcio. Após ponderações, passou-se a exposição da Alteração do Protocolo apresentado nova minuta na íntegra, fazendo a leitura de todos os dispositivos. Ao final da leitura foi facultado aos prefeitos presentes a palavra para possíveis considerações. O Prefeito de Patis, Valmir Morais de Sá, disse a explicação foi totalmente satisfatória e propôs a aprovação pelos demais prefeitos, sendo aprovado por unanimidade dos presentes a Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público – CIMAMS. Por fim, o advogado Danilo Oliveira, informou aos prefeitos que a

Q



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08

seria encaminhado aos municípios minuta de projeto de lei para ratificação da alteração pelo poder legislativo de cada município. Por fim o presidente agradeceu ao advogado pela explanação e aos colegas prefeitos pela pronta aprovação da nova minuta de Contrato de Consórcio Público – Protocolo de Intenções do CIMAMS. Após toda a pauta ser analisada e votada, o Presidente Edmárcio Moura Leal encerrou a sessão lavrando a presente ata e, resolveu constar, que é parte integrante desta ata a lista de presença, pois, ratifica e substitui as assinaturas dos prefeitos presentes nesta Assembleia Extraordinária.

Montes Claros, 12 de dezembro de 2019.



Edmárcio Moura Leal

Presidente do CIMAMS

Luiz Wanderley dos Santos Lôbo

Secretário Executivo do CIMAMS